



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## **Projeto de Lei 010/2020 de 13 de outubro de 2020**

*Dispõe sobre alteração da denominação dos loteamentos residenciais Jardim Bela Vista I e II.*

João de Mello, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

**Art. 1º** Ficam denominados os loteamentos residenciais localizados nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, conforme seguem:

I – BAIRRO PREFEITO JOÃO BATISTA CAMARGO DE OLIVEIRA, o loteamento anteriormente denominado Jardim Bela Vista I.

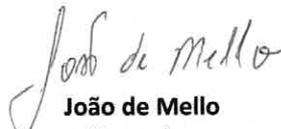
II - BAIRRO MASAMITSU FUKUOKA, o loteamento anteriormente denominado Jardim Bela Vista II.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 2.049, de 4 de abril de 2011.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de outubro de 2020.

  
**João de Mello**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 865/2020  
Data: 14/10/2020 - Horário: 10:44  
Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

---

**Justificativa**

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando alterar a denominação do loteamento residencial anteriormente conhecido como Jardim Bela Vista II, a fim de prestar a justa homenagem ao Senhor Masamitsu Fukuoka. Ressalto, ainda, que a homenagem prestada pela Lei n.º 2.049, de 4 de abril de 2011 será mantida, pois o loteamento Jardim Bela Vista I permanecerá denominado como “Bairro Prefeito João Batista Camargo de Oliveira”.

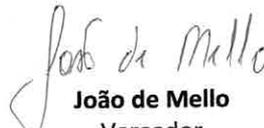
O Sr. Masamitsu nasceu em 16 de fevereiro de 1930 na cidade de Seto, província de Aichi-Ken, no Japão, filho de Kim Fukuoka e Seisaburo Fukuoka. Ainda muito jovem, aos cinco anos, veio morar no Brasil com sua família. Após alguns anos trabalhando na roça, conseguiu com muito esforço sua habilitação e passou a trabalhar como caminhoneiro.

Até então, residente na cidade de Barão de Antonina conheceu a Senhora Tutae Sacamoto, com quem se casou no ano de 1995. Logo após o nascimento de seu primeiro filho decidiu mudar-se para Itaporanga, onde abriu um armazém para vender bananas e açúcar, além disso, também negociava grãos: feijão, milho e arroz. Aos poucos seu comércio foi prosperando e o Sr. Masamitsu tornou-se muito conhecido pelos produtores rurais da região.

Faleceu no dia 20 de agosto de 2014, aos 84 anos, para a infelicidade de seus entes queridos.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de outubro de 2020.

  
**João de Mello**  
Vereador